



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 712

Devolve proposta de criação de disciplinas do COCIC e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação enviada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

considerando que esta solicitação fere o disposto no Estatuto da UFOP, sendo, inclusive, considerada irregular sob o ponto de vista da legislação federal, que não permite a duplicação de atividades acadêmicas,

R E S O L V E:

Devolver ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação o OF. COCIC nº 15/94, anexo, e recomendar a este Colegiado que refaça sua proposta dentro da legislação vigente, obedecendo ao Estatuto da UFOP, apresentando esta nova proposta ao CEPE para apreciação.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
COLEGIADO DO CURSO DE BACH. EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

OF. COCIC Nº 15/94

Ouro Preto, 06 de dezembro de 1994.

Ilmº Prof.
Renato Godinho Navarro
DD. Presidente do CEPE

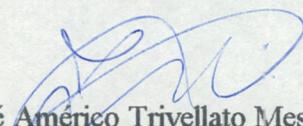
Prezado Presidente,

Conforme aprovado em reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em 06/12/94, solicito que seja alterada a disciplina eletiva MAT336 "Tópicos Especiais em Computação" para "Tópicos Especiais em Computação I", "Tópicos Especiais em Computação II", "Tópicos Especiais em Computação III" e "Tópicos Especiais em Computação IV", para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com ementas iguais à da disciplina "Tópicos Especiais em Computação".

A alteração se deve ao fato de que a Computação é uma área muito dinâmica aparecendo sempre novos assuntos a serem abordados, não sendo interessante a criação de disciplinas permanentes para esse tópicos.

A ementa é a mesma para as disciplinas, tendo em vista que o aluno poderá cursar mais de uma disciplina abordando diferentes tópicos e o regime acadêmico atual não permite o aluno cursar a mesma disciplina mais de uma vez.

Atenciosamente,



Prof. José Américo Trivellato Messias
Presidente COCIC